PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 26/2023

Considerando que essas reformas conferem dignidade às famílias mais humildes da cidade e injeta milhões de reais na economia real. Focando nesses benefícios diretos e buscando ampliá-los para os Terreiros da cidade, apresento esta proposta que quando posta em prática visa impactar positivamente todo ecossistema das ações afirmativas, ademais, tal ação fortalece a relação do município como vetor de desenvolvimento social, emprego e renda, antirracista combatendo de fato a intolerância religiosa.

Estima-se que Salvador tenha mais de 2 mil templos religiosos de matrizes africanas; a Universidade Federal da Bahia (UFBA), num levantamento de 2016, chegou a catalogar exatos 1.165 espaços sagrados de fé afro-brasileira em toda Salvador e Região Metropolitana (RMS). Razão que levou a Prefeitura a pensar numa pesquisa mais apurada, efetiva, desta vez a partir de georreferenciamento. O dado concreto é que tais templos são lugares de restauração de famílias, ativos culturais que merecem do Poder Público deferência e investimentos. Porque, entre outras razões, é dali que valores como solidariedade, caridade, fraternidade e resistência à intolerância religiosa são cultivados e transversalmente multiplicados para os 170 bairros de Salvador.

Considerando que Salvador possui quase 3 milhões de habitantes, segundo o IBGE, sendo que 82% desta população são negros. O texto constitucional de 1988 e a nossa Lei Orgânica são claros: o Brasil é um país laico, porém é salutar e necessário reconhecer os bons préstimos das religiões afro-brasileiras para a convivência cidadã, para a paz social ainda mais em nossa cidade, a mais negra e plural fora da África. À frente da Subsecretaria de Reparação do município, a propósito, testemunhei de perto o quão importante esses Terreiros (núcleos de cidadania e de boas práticas à Comunidade) são relevantes para a autoestima da população que o frequenta e seu entorno. E inspirado no excelente Programa **MORAR MELHOR** que desde a gestão de ACM Neto (2015) realiza reformas estéticas e estruturantes em casas de soteropolitanos de baixa renda, venho por intermédio deste instrumento de ação parlamentar propor agora ao Poder Executivo Municipal o Programa **TERREIRO LEGAL**, que em sua fase inicial promoverá melhorias estéticas e também estruturais nos Templos de Religião de Matrizes Africanas da cidade, inscritos no Cadastramento de Terreiros da Secretaria Municipal da Reparação (SEMUR).

Nossa compreensão é que tais espaços possuem relevo histórico, acervos de valor inestimável e contam a história real, sem retoques e edição, da 1ª Capital do Brasil sob a perspectiva simbólica e ancestral dos escravizados no passado que precisam de reparação e protagonismo urgentes, até porque são produtores ativos de cultura. Em outras palavras: falar dos negros e dos seus templos sagrados é falar da própria cidade, da nossa alma. Números atualizados da SEMUR indicam que Salvador possui exatamente: 847 Terreiros catalogados, destes 668 georreferenciados e 241 isentos de IPTU. Outro ângulo da questão que esta indicação parlamentar visa atualizar, de modo a espelharmos a realidade o quanto antes.

Considerando que é o próprio Estatuto da Igualdade Racial e Combate à Intolerância Religiosa do município em seus artigos 36 e 37, Capítulo III, DA DEFESA DA LIBERDADE RELIGIOSA que diz:

> Art. 36 – "O Poder Público Municipal adotará as medidas necessárias para o combate à intolerância com as religiões de matrizes africanas e à discriminação de seus seguidores, especialmente com o objetivo de: I - coibir a utilização dos meios de comunicação social para a difusão de proposições, imagens ou abordagens que exponham pessoa ou grupo ao ódio ou ao desprezo por motivos fundados na religiosidade de matrizes africanas; II - inventariar, restaurar e proteger os documentos, obras e outros bens de valor artístico e cultural, os monumentos, mananciais, flora e sítios arqueológicos vinculados às religiões de matrizes africanas; III - assegurar a participação proporcional de representantes das religiões de matrizes africanas, ao lado da representação das demais religiões, em comissões, conselhos, órgãos e outras instâncias de deliberação vinculadas ao poder público".
> Art. 37 - "Os templos religiosos de matriz africana no Município de Salvador serão reconhecidos como patrimônio histórico e cultural de origem afro-brasileira, devendo o Poder Público adotar políticas específicas de proteção, valorização e qualificação do seu patrimônio material e imaterial".

Logo, é nosso dever atentar para quem mais precisa e é isso que bem faz o Prefeito Bruno e equipe, só neste mandato, via Secretaria de Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas (SEMOP), a Prefeitura já reformou 7 mil casas em mais de 200 localidade de Salvador. Um investimento circular / transversal que movimenta múltiplos setores da sociedade soteropolitana, levando emprego, renda e dignidade a quem mais precisa. Obedecendo a mesma lógica cidadã, porém voltada agora à requalificação dos Terreiros. Iniciando este importante movimento de reparação pelos terreiros já catalogados pela Prefeitura via georreferenciamento, é claro!

Considerando que o Prefeito Bruno Reis, na abertura dos trabalhos legislativos na Câmara de Vereadores no último dia 02/02/2023, anunciou um aporte de recurso maior no Programa **MORAR MELHOR**, demonstrando toda sua sensibilidade social às famílias soteropolitanas que mais precisam. Agora, as reformas de cada lar devidamente cadastrado chegarão a 11 mil reais! Como cabe ao Legislativo Municipal nesta fase apenas propor, o faço a partir de análises preliminares do orçamento municipal em execução que o Programa **TERREIRO LEGAL,** que se disponibilize por templo algo em torno de 20 - 30 mil reais por conta sua relevância histórica.

Tenho certeza, no entanto, que se houver espaço fiscal para suplementação orçamentária, o Prefeito Bruno e a sua equipe técnica-econômica assim agirão de ofício! Até porque faz parte do perfil desta excelente gestão à frente da cidade investir majoritariamente nos

bairros mais carentes de Salvador. Aliás, levantamentos recentes da Secretaria da Fazenda dão conta que a execução orçamentária da Capital baiana está de 86% para as localidades periféricas da cidade. Além de disso, temos que considerar que cada reforma, cada projeto de revitalização local injeta ainda mais recursos na comunidade (economia real) onde o templo está inserido, gerando assim emprego, renda, alternativas cidadãs e em pouco tempo, essa corrente de embelezamento e de valorização dos terreiros tem o potencial de atrair ainda mais visitantes, turistas e prosperidade, fortalecendo em última análise o perfil de Salvador de ser a Capital da paz e da convivência harmônica e do turismo afro-religioso.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Bruno Reis, através das Secretarias de Infraestrutura, Obras Públicas e Reparação do município de Salvador, respectivamente SEMOP e SEMUR, a criação do **Programa TERREIRO LEGAL**, uma versão do já consagrado Programa **MORAR MELHOR** voltado agora para reformas e requalificação dos Terreiros de religiões de matrizes africanas da cidade, cujo limite orçamentário deve girar entre R$ 20 mil e 30 mil por templo.

Salvador, 14 de fevereiro de 2023

Vereador Antonio Carolino – PODEMOS